Lei do Motorista profissional

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Carolina Poliana Medeiros Silva
Felipe De Almeida Campos
Alfred Gimpel Moreira Pinto
Flávia Rodrigues Cantagalli
Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

É notório importância do motorista profissional para a economia e o desenvolvimento econômico do país, e apesar de ter um histórico de regulamentações e decretos para o serviço, somente em 2012 os trabalhadores conquistam a aprovação da legislação específica para regulamentar a profissão de motorista conforme Lei n° 12.619/12, que foi revogada pela Lei n° 13.103/15.
O presente trabalho visa analisar as alterações da Lei n°13.103/15 e apontar os perigos, prejuízos, retrocesso e a violação aos direitos constitucionais garantidos pela Constituição Federal de 1988.
1.1 PROBLEMA
Analisando a Lei 13.103/15, e considerando o nosso ordenamento jurídico que garante os direitos individuais e coletivos, estabelece-se como pergunta central: Houve um retrocesso nas garantias e proteção dos motoristas profissionais?

Objetivo

• Discutir as mudanças ocorridas a partir da implementação da Lei n° 13.103/2015
• Analisar a constitucionalidade;
• Discorrer sobre o tempo de espera;
• Analisar sobre a prorrogação da jornada de trabalho;
• Analisar sobre a redução dos períodos de descanso obrigatório;
• Apontar possíveis causas prejudiciais relacionadas ao trabalho;

Material e Métodos

O trabalho desenvolvido utilizará como método de pesquisa a revisão bibliográfica, e recorre a coleta de dados através de materiais publicados nos últimos 10 anos em documentos disponíveis na internet, livros, artigos científicos (bases), e .....
Trata-se de uma pesquisa qualitativa e descritiva, e não tem caráter exploratório e experimental, não utiliza

hipóteses, não permite a proposição de nenhuma intervenção, e tem como objetivo apresentar dados da norma anterior Lei n° 12.619/2012, identificando a norma vigente Lei n° 13.103/15, e apontando as divergências com a CF/88.

Resultados e Discussão

Pode-se dizer que a alteração na lei sobre o tempo de espera é uma das mudanças mais drásticas para o motorista profissional cuja nova redação trás que; o tempo de espera são as horas em que o motorista profissional empregado fica aguardando carga ou descarga do veículo nas dependências do embarcador ou do destinatário e o período gasto com a fiscalização da mercadoria transportada em barreiras fiscais ou alfandegárias, não sendo computados como jornada de trabalho e nem como horas extraordinárias.

Conclusão

A importância de ações de melhorias para a categoria proporcionará melhor qualidade de vida já que trabalham no limite da exaustão, e conseqüentemente trará benefícios tornando uma profissão mais segura, e menos propensa a acidentes.

Referências

PASSOS, André Franco de Oliveira; PASSOS, Edésio; NICOLADELI, Sandro Lunard. Motorista profissional, aspectos críticos à Lei n. 13.103/2015; análise do novo referencial normativo, com remissões à Lei. 12.619/2012. LTr, 2015

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13103.htm 04/11

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm#:~:text=Art.%204%C2%BA%20%2D%20Considera%2Dse,salvo%20disposi%C3%A7%C3%A3o%20especial%20expressamente%20consignada. 09/11

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12619.htm